



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PE 11715/2024

Segundo aditivo ao contrato de execução da reforma do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Itajaí que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **TRIO Construtora e Incorporadora Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **TRIO Construtora e Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.121.231/0001-68, estabelecida na rua Felipe Schmidt, nº 649, sala 1001, Ed. Torre da Colina, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-001, telefone (48) 3249-8000, e-mails licitacao@trioconstrutora.com.br e engenharia@trioconstrutora.com.br, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **Carlos Eduardo Zago de Souza**, portador da carteira de identidade nº 5.497.467, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.575.529-64, conforme Substabelecimento de Procuração.

Os Contratantes resolvem aditar o contrato firmado em 26-11-2024, com fulcro no art. 124, I, “a” e “b” e no art. 6º, inc. XVII, ambos da Lei 14.133/2021, a fim de realizar a supressão e acréscimo de serviços e prorrogar o prazo de execução, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, terceira e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Será realizado a supressão e acréscimo de serviços ao objeto originalmente contratado, para a reforma do Fórum Trabalhista de Itajaí, conforme discriminado na planilha anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

[...]

II – Do prazo de execução: ficam acrescidos mais 50 (cinquenta) dias ao prazo inicial de execução dos serviços.

[...]

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

O valor global do contrato será acrescido em R\$ 16.758,95 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e suprimido em R\$ 9.578,03 (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e três centavos), conforme planilha anexa.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Carlos Eduardo Tiusso
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Carlos Eduardo Zago de Souza
Procurador
TRIO Construtora e Incorporadora Ltda.

Aditivo/24PE11715b_acréscimo_supressão_prazo execução_TRIO_SCDF



TRIO Construtora e Incorporadora			REFORMA FÓRUM TRABALHISTA DE ITAJAÍ					Data do Aditivo:		15/07/2025	
BDI 1:			27,50%					Valor do Aditivo:		R\$ 16.758,95	
Fonte:			SINAPI 08/2024 DESONERADO					Desconto:		11,50%	
Item	Código	Fonte	Descrição	Unid	Quant	Unit s/BDI	Unit. c/BDI	Valor Total	Justificativa		
REFORMA FÓRUM TRABALHISTA DE ITAJAÍ (ADITIVO - SUPRESSÕES)								R\$ 7.180,93			
REFORMA FÓRUM TRABALHISTA DE ITAJAÍ - TOTAL ADITIVOS								R\$ 16.758,95			
1			BLOCO PRINCIPAL					R\$ 5.701,23			
1.1	180784	SINAPI 08/2024	PINTURA ESMALTE RODAPES/RODAMEIO MADEIRA COM FUNDO NIVELADOR	M	555,25	R\$ 6,87	R\$ 8,76	R\$ 4.861,87	Pintura de todos os rodapés do bloco principal		
1.2	105002	SINAPI 08/2024	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	1	R\$ 658,32	R\$ 839,35	R\$ 839,35	Rampa de acesso para o bloco principal		
2			BLOCO DA FRENTE					R\$ 1.375,74			
2.1	COMP.ARQ.060	SINAPI ADAPTADO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	16,50	R\$ 22,55	R\$ 28,75	R\$ 474,38	Demolição de azulejo deslocando em BWC Segecem		
2.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	16,50	R\$ 9,99	R\$ 12,74	R\$ 210,20	Demolição de argamassa colante em BWC Segecem para pintura		
2.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	16,50	R\$ 19,00	R\$ 24,23	R\$ 399,80	Emassamento de parede em BWC Segecem		
2.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	22,50	R\$ 10,16	R\$ 12,95	R\$ 291,38	Pintura de parede BWC Segecem bem como divisória no bloco principal e muro dos fundos não originalmente contemplado		
3			ADEQUAÇÃO PARA RAO					R\$ 9.681,98			
3.1	SBC.78206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	140	R\$ 34,48	R\$ 43,96	R\$ 6.154,68	Complemento de cobre para total atendimento do sistema de proteção contra descargas atmosféricas		
3.2	104750	SINAPI 08/2024	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	150	R\$ 18,44	R\$ 23,52	R\$ 3.527,30	Presilhas para total atendimento do sistema de proteção contra descargas atmosféricas		
			TOTAL SUPRESSÕES					R\$ 9.578,03			
3.12	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,10	R\$ 104,22	R\$ 132,88	R\$ 13,29	não foi necessario mantivemos as maquinas tb		
3.13	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	186,71	R\$ 18,33	R\$ 23,37	R\$ 4.363,41	somente 3 janelas demais não foi possivel		
6.8	COMP.ARQ.020	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DE TRILHO DE PORTA/PORTA DESLIZANTE - INCLUSO REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,60	R\$ 74,30	R\$ 94,73	R\$ 151,57	foi definida uma porta nova interna		
9.1	COMP.ELE.001	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	MANUTENÇÃO EM ALARME DE INCÊNDIO	H	16,00	R\$ 62,85	R\$ 80,13	R\$ 1.282,08	não foi possivel		
9.24.3	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	R\$ 100,39	R\$ 128,00	R\$ 1.408,00	foram mantidos os existentes		
10.2	COMP.ARQ.026	SINAPI ADAPTADO	RASPAGEM PISO MADEIRA COM LIXADEIRA ELETRICA ROTATIVA E APLICAÇÃO DE RESINA	M2	37,95	R\$ 36,67	R\$ 46,76	R\$ 1.774,54	foi realizado pelo CMAN antes da obra		
9.18			MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA					R\$ 585,14	Itens executados pelo CMAN		
9.18.1	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 22,82	R\$ 29,10	R\$ 116,40	foi realizado pelo CMAN antes da obra		
9.18.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,50	R\$ 4,69	R\$ 5,98	R\$ 32,89	foi realizado pelo CMAN antes da obra		
9.18.3	95727	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	3,00	R\$ 19,02	R\$ 24,25	R\$ 72,75	foi realizado pelo CMAN antes da obra		
9.18.4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 22,71	R\$ 28,96	R\$ 57,92	foi realizado pelo CMAN antes da obra		
9.18.5	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R\$ 35,30	R\$ 45,01	R\$ 90,02	foi realizado pelo CMAN antes da obra		
9.18.6	SBC.61255	SBC	CAIXA DE SOBREPOR CONDULETE TOP 5 ENTRADAS 1/2" A 3/4"	UN	4,00	R\$ 28,40	R\$ 36,21	R\$ 144,84	foi realizado pelo CMAN antes da obra		
9.18.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,50	R\$ 3,24	R\$ 4,13	R\$ 22,72	foi realizado pelo CMAN antes da obra		
9.18.8	SBC.62568	SBC	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	4,00	R\$ 9,33	R\$ 11,90	R\$ 47,60	foi realizado pelo CMAN antes da obra		
TRIO Construtora e Incorporadora LTDA Carlos Eduardo Zago de Souza											

